



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 309 /2019**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA  
PADRE GONÇALVES DA CÂMARA**

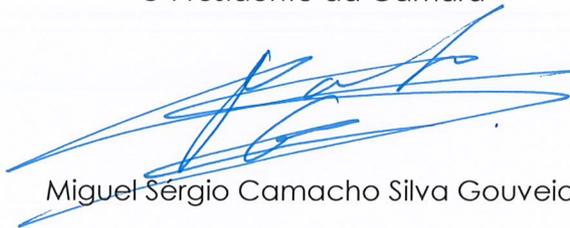
Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, torna público que, a fim de se proceder ao corte e limpeza de árvores, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária, bem como proibir o estacionamento na Rua Padre Gonçalves da Câmara, no dia **04** de julho (quinta-feira), entre as **09h00** e as **17h00**.

Estes condicionamentos serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

---

Município do Funchal, aos 02 de julho de 2019

O Presidente da Câmara



Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia